



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 259

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	01
Atos Oficiais – IPREM	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº. 11/2020 – Tipo: Menor Preço Global, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Distrito de Major Porto, através do convênio nº 1491001937/2019 – celebrado com a Secretaria de Estado de Governo e vias urbanas do Município de Patos de Minas, devendo a proposta e a documentação serem protocoladas no Setor de Protocolo, no 1º andar, até o dia 04/12/2020 às 13:00 h, sendo que serão abertos no mesmo dia às 13:30 h, na Sala de Reunião da CPL no 2º andar. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BETONEIRA A COMBUSTÍVEL, PLACA DE ASFALTO, COMPACTADOR DE SOLO, MOTOBOMBA E BOMBA SUBMERSA), tipo menor preço por item/lote. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 18/11/2020 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/11/2020 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretária: Marisa da Silva Peres

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 19 de outubro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Fulgêncio Maria Bomtempo	475.612.546-87	4959/00037/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARISA DA SILVA PERES	Matrícula: 00006657
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 21/10/2020
Data de desafixação: 05/11/2020

Atos Oficiais – IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

Decreto de 04/11/2020.

RETIFICA O DECRETO DE 16/05/1989 QUE CONCEDE APOSENTADORIA À WANILDA SILVA AMÂNCIO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 10.237 de 02/05/1989, RETIFICA o Decreto s/n de 16/05/1989, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º - Concede Aposentadoria, a pedido, a WANILDA SILVA AMÂNCIO, matrícula 0009, CPF 753.660.296-00, no cargo de Agente de Administração III, nos termos do item II do art. 101 da Lei 1.373 de 10 de maio de 1974, a partir de 01 de maio de 1989.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 24, § 2º da EC 103/2019, que estabelece a acumulação de mais de uma Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro ou com outra aposentadoria, fica assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de 10% do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.